

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 018/2025 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, NA CONDIÇÃO DE **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** E A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, NA CONDIÇÃO DE **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, VISANDO À DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO REFERENTES AO APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E LEI 21.354, DE 2023.

Encomenda Governamental nº 16/2024.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **Unidade Executiva do Fundo Paraná**, doravante denominadas **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, neste ato representadas por seu Secretário de Estado, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador do CPF nº ***.385.529-** e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1525, Paranavaí - Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.012.896/0001-42, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portadora do CPF nº ***.131.549-**, considerando o disposto no art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei Estadual nº 21.354 de 2023, Lei Estadual nº 20.541 de 2021, no Decreto Estadual nº 11.180 de 2022, na Resolução nº 050/2025 – SETI, bem como Edital de Encomenda Governamental nº 16/2024 e Ato Administrativo do Fundo Paraná e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, com disponibilização de recursos financeiros da unidade descentralizadora ou cota financeira do Tesouro à descentralizada, de acordo com o

contido no protocolado nº **23.685.189-3** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Parágrafo primeiro: Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**PROGRAMA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ - UNESPAR - 2025**”, cujo objeto consiste em apoiar as sete Universidades Estaduais do Paraná, em parceria com Instituições de Ensino Superior não estaduais, desenvolver projetos de pesquisa, ensino e extensão que oportunizem aos discentes e docentes a atuação como protagonistas em ações voltadas à melhoria das condições de vida e bem-estar da população residente em municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Estado do Paraná, enquadrado na Área Prioritária “**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

2.1. Integram este **TED**, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, bem como os documentos constantes do Protocolo em epígrafe.

2.2. O plano de trabalho aprovado poderá ser alterado pelos partícipes, mediante termo aditivo ou termo de apostilamento, conforme o caso, desde que não implique alteração do objeto do **TED**;

2.3. Qualquer alteração do plano de trabalho deverá ser precedida de manifestação técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre a questão, sem prejuízo da prévia aprovação das unidades descentralizadora e descentralizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

3.1. São obrigações comuns aos partícipes deste **TED**:

3.1.1. elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste **TED**, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

3.1.2. aprovar a prorrogação da vigência do **TED**;

3.1.3. autorizar as alterações no **TED**, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento;

3.1.4. designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do **TED**, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do **TED** e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais;

3.1.5. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021;

3.1.6. assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao **TED** conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas;

3.1.7. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste **TED** e no respectivo Plano de Trabalho;

3.1.8. permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao **TED**, assim como aos elementos de sua execução;

3.1.9. fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e

3.1.10. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do **TED**, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;

3.2. São obrigações da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

3.2.1. promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste **TED**.

3.2.2. repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso;

3.2.3. solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário.

3.2.4. analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

3.2.5. realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do **TED**, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

3.2.6. notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do **TED** ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do **TED** poderá ser suspensa.

3.2.7. renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

3.3. Compete à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

3.3.1. executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros recebidos, **o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho** e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares;

3.3.2. cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste **TED**, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução;

3.3.3. encaminhar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, na forma da Resolução nº 050/2025 – SETI:

- a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados;
- b) relatório anual de cumprimento do objeto;
- c) relatório final de cumprimento do objeto.

3.3.4. assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

3.3.5. mencionar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário.

3.3.6. disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

3.3.7. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;

3.3.9. manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse **TED**, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir;

3.3.10. comunicar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

Paragrafo Único. A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** não poderá cobrar qualquer remuneração da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** pelos serviços prestados em decorrência da descentralização de créditos efetuada nos termos deste **TED**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente **TED** terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

4.2 A vigência do **TED** poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do **TED**.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

5.1. Classificação funcional programática:

FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132 e/ou **Fonte 500** - Ordinário Não-vinculado.

5.2. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.3. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.4. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 294.200,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e duzentos reais)**, sendo a disponibilidade dos recursos somente para o exercício financeiro de 2025.

6.2. A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS

7.1 A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no **TED**, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

7.2 A execução do **TED** poderá ser direta, por meio da contratação de particulares, ou mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres, observadas normas legais e regulamentos pertinentes, inclusive a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086, de 2022.

7.3 Para os fins de monitoramento, avaliação da execução e resultado do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** poderão solicitar relatórios parciais e complementares de execução, além de utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas, firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos e realizar visita *in loco*.

7.4 A avaliação dos resultados do **TED** será feita por meio da análise dos relatórios de cumprimento do objeto, a serem apresentados pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

- a) no caso do relatório anual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento de cada exercício, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022; e
- b) no caso do relatório de conclusão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022.

7.5 Na hipótese de não haver apresentação dos relatórios de cumprimento do objeto nos prazos estabelecidos, as unidades descentralizadoras estabelecerão o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório.

7.6 Na hipótese de descumprimento do prazo indicado no item 7.5, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** solicitarão à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a adoção de providências administrativas preliminares e, se for o caso, a instauração de tomada de contas especial, nos termos da Lei nº 20.656/2021.

7.7 A análise do relatório de cumprimento do objeto pelas **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado, cujos critérios constam detalhados no plano de trabalho.

7.8 Recebido o relatório de cumprimento do objeto, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, em até 180 (cento e oitenta) dias, realizarão a análise quanto aos resultados atingidos e cumprimento do objeto, sendo certo que, se julgarem reprovados ou caso identifiquem desvio de recursos ou situação congênere, solicitarão que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os fatos, seus responsáveis e eventuais danos ao erário.

7.9 Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, por unanimidade, poderão suspender as

descentralizações, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por uma vez, contado da data da suspensão, para que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresente justificativas.

7.10 Após o encerramento do prazo previsto no item 7.9, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** manifestarão o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre a possibilidade de retomada da execução do objeto ou a rescisão do **TED**.

7.11 Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados serão devolvidos às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** em prazo estabelecido por resolução da Secretaria de Estado da Fazenda para encerramento do exercício financeiro.

7.12 Após o encerramento do **TED** ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os créditos orçamentários serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do encerramento ou da conclusão.

7.13 As disposições do item 7.12 não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos.

Parágrafo primeiro. Fica indicada a Sra. **Paola Andressa Scortegagna**, portadora do CPF nº ***.936.929-**, vinculada à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a função de gestão e fiscalização do **TED**.

Parágrafo segundo. Fica indicada a Sra. **Rosimeire Darc**, portadora do CPF nº ***.288.999-**, vinculada à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, para a função de gestão e fiscalização do **TED**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. O **TED** poderá ser alterado mediante proposta formal e tecnicamente justificada dos partícipes, ou de um deles com a aquiescência do outro, devendo ser respeitada, em qualquer caso, a imutabilidade do objeto inicialmente aprovado.

8.2. As alterações somente poderão ocorrer durante o prazo de vigência do **TED** e mediante termo aditivo, permitido o termo de apostilamento nos casos que não envolverem modificação da vigência ou valor global do ajuste.

8.3. A alteração do valor da descentralização a cada novo exercício será objeto de aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

9.1. Ao final da vigência do respectivo **TED**, os bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos e os bens remanescentes ficarão sob domínio e titularidade da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1. O **TED** poderá ser denunciado a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, objetivando evitar a descontinuidade da prestação de serviços contemplados no plano de trabalho.

10.2. Na denúncia, os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que participaram voluntariamente da avença.

10.3. A rescisão ocorrerá, após a identificação dos fatos que lhe dão ensejo, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução;
- c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

10.4. Na denúncia ou rescisão do **TED**, os créditos orçamentários não executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do evento.

10.5. Se houve execução orçamentária e financeira, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apresentação, em até 30 (trinta) dias, do relatório de cumprimento do objeto do **TED**.

10.6. Não apresentado o relatório, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apuração imediata dos fatos e, se for o caso, de

tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

11.2. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

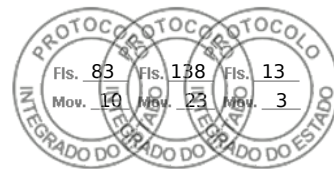
E por estarem de pleno acordo, o **TED** é assinado, na forma do art. 14 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicação deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALDO NELSON BONA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
UNIDADE DESCENTRALIZADA

Local: Paranavaí, sexta-feira, 04 de abril de 2025



À

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

Curitiba/PR

Assunto: **Termo de Apresentação de Proposta**

Senhora Coordenadora Geral,

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Programa Operação Rondon Paraná - Unespar - 2025, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Sebastião Cavalcanti Neto

Coordenador do Projeto

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguierí** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

PLANO DE TRABALHO

1. PROJETO FUNDO PARANÁ

1.1 () UEF - Projeto Estratégico 1.2 () USF - Universidade Sem Fronteiras 1.3 (X) Encomenda Governamental

2. ÁREA

Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia

ODS: Serão trabalhados os 17 ODS nas diversas ações previstas

Desafios: Sinergia entre órgãos e agências., Cooperação entre universidades Estado e empresas., Integração dos ODS em políticas e investimentos.

Eixos: Eixo 1: Pesquisa científica e tecnológica, Eixo 3: Formação do capital humano, Eixo 8: Inovação e empreendedorismo, Eixo 10: Modernização e Transformação Digital do Estado

Subprograma: -

Transversais: Transformação Digital

3. TÍTULO DO PROJETO

Programa Operação Rondon Paraná - Unespar - 2025

4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 244.200,00	R\$ 50.000,00	R\$ 294.200,00

4.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira)

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$244.200,00	R\$50.000,00	R\$294.200,00

5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

(x) 12 meses	() 18 meses	() 24 meses	() 30 meses	() 36 meses
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

*Início: A partir da data de contratação do Projeto.

6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

CNPJ: 05.012.896/0001-42

Natureza Jurídica: Autarquia

Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro

CEP: 87.010-020

Cidade/Estado: Paranavaí/PR

Telefone e Fax: (44) 3482-3218

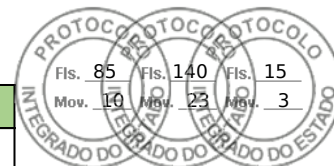
e-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.



6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Salete Paulina Machado Sirino
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***8340***
CPF: ***13154***
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: Paranavaí/PR
Telefone: *****
e-mail: *****

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Sebastião Cavalcanti Neto
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***62***
CPF: ***.964.999***
Formação profissional: Administração
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutor
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: Pontal do Paraná/Paraná
Telefone: *****
e-mail: *****

8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: João Marcos Borges Avelar
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***01.70***
CPF: ***.096.309***
Formação profissional: Administração
Titulação (graduação e pós-graduação): Pró-Reitor de Administração e Finanças
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: *****
Telefone: *****
e-mail: *****

9. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

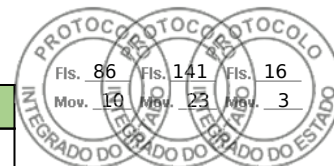
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone:
e-mail:

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.



10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO (Quando for o caso)

Nome: Greici Keli da Silva
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***922.51***
CPF: ***.277.589***
Formação profissional: Contadora
Titulação (graduação e pós-graduação): Especialização em Controladoria ; Especialização em Gestão Publica
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: *****
Telefone: *****
e-mail: *****

11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nenhuma instituição selecionada

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

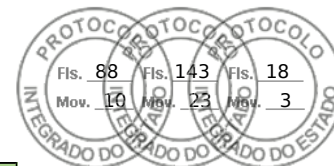
12. EQUIPE DO PROJETO

(Recursos Humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone
1	Sebastião Cavalcanti Neto	Unespar	Administração	Coordenador	****	****
2	Rosimeiri Darc Cardoso	Unespar	Letras	Supervisora	****	****
3	João Antônio Chaves Miquilini	Unespar	Administração	Auxiliar Técnico	****	****
4	Samantha Frohlich	Unespar	Serviço Social	Coordenadora Adjunta	****	****

CEP - Controle de Execução de Projetos

13. DESCRIÇÃO DO PROJETO



13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

O Estado do Paraná possui atualmente um sistema de ensino superior composto por sete instituições de ensino superior estaduais, sendo as seguintes: Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), e a Universidade Estadual do Paraná (Unespar). Somadas, estas sete universidades estaduais, de acordo com dados da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) do ano de 2022, tem cerca de 73 mil estudantes matriculados em 381 cursos de graduação, 304 cursos de especialização, 196 cursos de mestrado e 92 cursos de doutorado. Além disso, também através de dados da SETI do ano de 2022, são cerca de 7.700 docentes atuando nas instituições de ensino superior estaduais paranaenses, e cerca de 8.800 agentes universitários.

Com este cenário apresentado, surge-se a necessidade de as instituições estaduais de ensino superior do Paraná apresentarem à sociedade soluções e alternativas para os mais variados problemas sociais existentes, e em razão disto, temos a extensão universitária. A extensão universitária tem o objetivo de promover o elo de ligação entre a vida fora da universidade com a vida dentro da universidade, através de ações e projetos que visem proporcionar aos alunos e professores experiências e vivências que o mundo acadêmico acaba não proporcionando, e principalmente, mostrar que a realidade é bem diferente do cenário de trabalhos acadêmicos, de artigos, resumos, e que devemos ser capazes de sair do contexto do ensino superior não só para aplicarmos em nossas vidas profissionais o que vimos durante a graduação, mas também para aprender muito sobre outras áreas de nossas vidas.

Colocada a devida importância da extensão universitária na trajetória acadêmica de docentes e acadêmicos, temos um projeto que surge justamente para atender essa necessidade latente de integrar vida real e vida acadêmica, e apresentar a comunidade das sete universidades estaduais do Paraná os reais problemas sociais existentes, que é a Operação Rondon. A Operação Rondon vem com o objetivo de desenvolver uma grande variedade de atividades sociais, culturais, esportivas, ambientais e de saúde para cidades paranaenses que apresentam um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), levando as populações destes municípios serviços que muitas vezes os habitantes destas localidades acabam não tendo acesso, como a uma saúde de qualidade e uma boa educação, por exemplo.

Na edição de 2024, as sete universidades estaduais do Paraná, além de outras três instituições de ensino superior convidadas, atuaram na região de Guarapuava, no Centro-Sul do estado, nos municípios de Boa Ventura de São Roque, Candói, Cantagalo, Foz do Jordão, Goioxim, Inácio Martins, Pitanga, Prudentópolis, Reserva do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Turvo. Nestas cidades durante o período da Operação Rondon, que foi de 05 a 19 de julho de 2024, foram atendidas mais de 40 mil pessoas, o que só evidenciou o ótimo trabalho realizado. Relativo ao quantitativo de equipes das universidades participantes, foram 222 alunos e 50 professores das instituições de ensino superior que estiveram presentes executando atividades. Em cada um dos municípios, atuaram 2 equipes, no caso uma equipe do conjunto A, que pertencia a uma universidade, e uma equipe do conjunto B, que pertencia a outra universidade. Cada um dos conjuntos nos municípios contou com a presença de dois professores coordenadores na equipe.

Na edição de 2025, a Operação Rondon Paraná está prevista para ocorrer na região do Norte Pioneiro Paranaense, tendo como cidade polo sede prevista Jacarezinho, e as cidades próximas a Jacarezinho sendo atendidas pelas sete universidades estaduais do Paraná. Neste ano de 2025, em razão da escolha da sede ser o município de Jacarezinho, a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) será a instituição anfitriã da Operação Rondon.

Análise Demográfica da Mesorregião do Norte Pioneiro Paranaense

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

A mesorregião do Norte Pioneiro Paranaense, atendida pela UENP, possui uma população de 546.187 habitantes, conforme dados do Censo 2022 do IBGE. A distribuição por gênero é equilibrada, com 50,8% de mulheres e 49,2% de homens. Em relação à composição étnica, a população é majoritariamente branca (64%), seguida por pardos (29,2%), pretos (5,1%), amarelos (1,4%) e indígenas (0,4%).

A região apresenta uma predominância de residentes em áreas urbanas, com 80% da população vivendo em cidades, enquanto 20% residem em zonas rurais. Esse padrão reflete a tendência nacional de urbanização, mas também destaca a importância de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) da mesorregião varia entre 0,637 e 0,759, com uma média regional de 0,702, indicando um nível de desenvolvimento humano considerado relativamente alto. No entanto, cerca de 41,3% dos municípios estão abaixo dessa média, evidenciando disparidades internas no acesso à educação, saúde e renda.

A análise do IPARDES (2022) sobre o desempenho municipal revelou que a maioria dos municípios apresenta desempenho médio (0,6 a <0,8). O fator renda foi o mais preocupante, com uma média regional de 0,4268, indicando desafios na geração de riqueza e na redução das desigualdades econômicas. Em contraste, os indicadores de educação (0,8579) e saúde (0,8325) mostraram desempenhos mais positivos, com 82,6% dos municípios registrando alto desempenho em educação e 69,56% em saúde.

A região também apresenta uma população envelhecida, com alguns municípios tendo mais de 60% de habitantes acima de 60 anos. Esse dado reforça a necessidade de políticas públicas voltadas para a terceira idade, especialmente em áreas como saúde e assistência social.

Análise Setorial da Mesorregião do Norte Pioneiro Paranaense

Educação

A educação na mesorregião apresenta indicadores positivos, com uma média regional de 0,8579 no índice IPARDES, refletindo um alto desempenho. Aproximadamente 82,6% dos municípios alcançaram índices elevados, com um fluxo de aprovação médio de 0,97. No entanto, o desempenho acadêmico em língua portuguesa e matemática variou significativamente entre os municípios, com uma média regional de 4,46. Esses dados destacam a necessidade de políticas que reduzam as disparidades educacionais e garantam a qualidade do ensino em toda a região.

Saúde

A saúde também se destaca positivamente, com uma média regional de 0,8325 no índice IPARDES. Cerca de 69,56% dos municípios registraram alto desempenho nesse setor. A infraestrutura de saúde conta com 228 estabelecimentos, incluindo postos de saúde, hospitais gerais e unidades móveis. No entanto, o acesso a serviços de esgotamento sanitário ainda é deficiente em algumas localidades, contrastando com a ampla cobertura de água encanada, presente em mais de 90% dos domicílios. Esses desafios exigem investimentos em saneamento básico e ampliação da rede de saúde.

Trabalho

O mercado de trabalho na região é liderado pelo setor de serviços, que concentra 45,59% dos vínculos formais, seguido pelo comércio (21,43%) e indústria (20,66%). Em 2022, o estoque total de empregos formais atingiu 103.948 postos, com um saldo positivo de 3.940 novas vagas, indicando uma recuperação econômica. A renda média dos trabalhadores variou entre 1 e 2,5 salários mínimos, com uma média regional de R\$ 2.364,93. Apesar disso, 43% dos municípios apresentaram disparidades salariais entre gêneros, com a renda das mulheres superando

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

a dos homens em algumas localidades.

Segurança

A segurança pública é um dos maiores desafios da região. A taxa média de homicídios foi de 22,67%, com índices alarmantes entre jovens de 15 a 29 anos, atingindo 52,29%. Acidentes de trânsito foram a principal causa de óbitos, com uma média regional de 39,23%, chegando a 95,64% entre jovens. Crimes como furto (1.165 ocorrências por 100 mil habitantes) e estelionato (808 ocorrências) também são preocupantes. Além disso, a violência contra a mulher registrou 10.667 casos em 2022, incluindo 2.858 casos de violência doméstica e 7 feminicídios. Esses dados exigem ações urgentes para reduzir a violência e proteger grupos vulneráveis.

Social

No âmbito social, o programa Bolsa Família beneficiou 36.006 pessoas na região em 2022, com um investimento total de R\$ 13.378.860. A infraestrutura cultural conta com 27 centros comunitários/associações e 28 centros culturais, mas há uma carência significativa de equipamentos como cinemas, ateliês e galerias de arte. No turismo, o setor de alimentação e transporte terrestre são os mais representativos, enquanto atividades como acampamentos turísticos e parques temáticos são pouco explorados.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

13.2 OBJETO DO PROJETO

Apoiar as sete Universidades Estaduais do Paraná, em parceria com Instituições de Ensino Superior não estaduais, desenvolver projetos de pesquisa, ensino e extensão que oportunizem aos discentes e docentes a atuação como protagonistas em ações voltadas à melhoria das condições de vida e bem-estar da população residente em municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Estado do Paraná.

13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1 - Planejamento e adesão dos municípios
- 2 - Convite, seleção e formalização das parcerias entre as IES e entidades parceiras
- 3 - Definição das IES em cada município
- 4 - Seleção de professores coordenadores e adjuntos
- 5 - Seleção de bolsistas para auxílio na organização do evento
- 6 - Visita precursora e planejamento da equipe
- 7 - Seleção de acadêmicos e Treinamento das equipes
- 8 - Desenvolvimento da Operação Rondon 2025
- 9 - Preparação da Ação
- 10 - Prestação de Contas

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

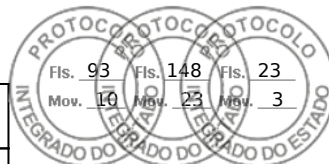
Descrição das Atividades			IF Indicador físico		IP Previsão de Execução do Objeto (meses)		IE % Etapa no projeto	Recursos		Total (R\$)	IR % Orçamentá rio/Financi mento
Item	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*		UEF	Contrapartida		
1	Planejamento e adesão dos municípios	Planejamento da Operação	Planejamento	4	01	04	2	0,00	0,00	0,00	0
2	Planejamento e adesão dos municípios	Visita a municípios para apresentação da proposta de realização da Operação	Visita	1	01	01	2	16.800,00	0,00	16.800,00	6
3	Planejamento e adesão dos municípios	Seleção dos Municípios	Seleção	1	1	1	2	0,00	0,00	0,00	0
4	Convite, seleção e formalização das parcerias entre as IES e entidades parceiras	Aquisição de material permanente	Licitação	1	1	1	2	50.000,00	0,00	50.000,00	17
5	Convite, seleção e formalização das parcerias entre as IES e entidades parceiras	Convite e Seleção das IES e entidades Públicas e Privadas parceiras	Seleção	1	1	1	2	0,00	0,00	0,00	0
6	Convite, seleção e formalização das parcerias entre as IES e entidades parceiras	Assinatura dos termos entre as IES, entidades Públicas e Privadas parceiras	Formalização	1	1	1	2	0,00	0,00	0,00	0
7	Definição das IES em cada município	Análise dos municípios acordados e separação para cada IES	Análise	1	2	2	2	0,00	0,00	0,00	0
8	Seleção de professores coordenadores e adjuntos	Chamada de para seleção de coordenadores	Edital	1	2	2	2	0,00	0,00	0,00	0
9	Seleção de professores coordenadores e adjuntos	Seleção dos coordenadores e adjuntos	Seleção	1	2	2	6	0,00	0,00	0,00	0
10	Seleção de professores coordenadores e adjuntos	Envio dos Nomes dos Professores coordenadores e adjuntos	Mês	1	03	03	2	0,00	0,00	0,00	0
11	Seleção de bolsistas para auxílio na organização do evento	Seleção de bolsistas para Operação	Seleção	6	3	9	5	19.200,00	0,00	19.200,00	9
12	Visita precursora e planejamento da equipe	Reunião com secretários, sociedade civil e demais entidades do município	Reuniões	2	3	4	5	0,00	0,00	0,00	0
13	Visita precursora e planejamento da equipe	Planejamento da equipe e readequação do projeto de acordo com as demandas levantadas no município	Planejamento	2	5	6	4	0,00	0,00	0,00	0
14	Visita precursora e planejamento da equipe	Contato com o município comunicando a visita	Mês	1	02	02	4	0,00	0,00	0,00	0

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.



15	Seleção de acadêmicos e Treinamento das equipes	Seleção de acadêmicos	Edital	1	3	3	5	0,00	0,00	0,00	0
16	Seleção de acadêmicos e Treinamento das equipes	Treinamento dos acadêmicos selecionados	Mês	1	05	05	4	0,00	0,00	0,00	0
17	Seleção de acadêmicos e Treinamento das equipes	Plano de trabalho e Treinamento dos acadêmicos selecionados	Treinamento	1	5	5	6	0,00	0,00	0,00	0
18	Desenvolvimento da Operação Rondon 2025	Desenvolvimento das ações da Operação Rondon 2025	Atividade	1	5	5	0	0,00	0,00	0,00	0
19	Desenvolvimento da Operação Rondon 2025	Retorno das equipes até a cidade de encerramento da Operação	Encerramento	1	5	5	5	0,00	0,00	0,00	0
20	Desenvolvimento da Operação Rondon 2025	Desenvolvimento da ação	Mês	1	05	05	20	0,00	0,00	0,00	0
21	Desenvolvimento da Operação Rondon 2025	Retorno das equipes até a cidade de encerramento da Operação	Mês	1	05	05	2	0,00	0,00	0,00	0
22	Preparação da Ação	Contratação de alimentação para rondonistas (café da manhã, almoço, kit lanche e jantar)	Licitação	2	3	4	2	46.800,00	0,00	46.800,00	16
23	Preparação da Ação	Contratação de transporte para rondonistas	Mês	2	03	04	2	45.000,00	0,00	45.000,00	15
24	Preparação da Ação	Contratação de alimentação para os coordenadores	Mês	2	03	04	5	12.400,00	0,00	12.400,00	2
25	Preparação da Ação	Compra de camisetas e agasalhos para os rondonistas	Mês	2	03	04	3	9.600,00	0,00	9.600,00	3
26	Preparação da Ação	Aquisição de material para oficinas	Mês	2	03	04	2	94.400,00	0,00	94.400,00	32
27	Prestação de Contas	Relatórios	Relatórios	2	1	12	2	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL - Início e Conclusão do Objeto					1	12	100	294.200,00	0,00	294.200,00	100

* Considerar Mês 01 o primeiro mês da execução do projeto.

Indicadores que serão utilizados para aferição do atingimento das metas:

IF: O Indicador Físico é a unidade que indica a medida que melhor caracteriza o produto de cada Etapa.

IP: O Indicador de Previsão de Execução do Objeto se refere ao tempo de desenvolvimento de cada Etapa.

IE: O Indicador do % de execução da Etapa em relação ao total do Projeto.

IR: O Indicador de Recursos Orçamentário/Financeiro se refere ao % de recursos a serem utilizados para a execução da Etapa. A execução deste % será considerada como parâmetro para a liberação dos repasses.

Ex. Meta: Promover pesquisa científica. Etapa: aquisição de equipamento. Indicador Físico: Unidade: Espectrofotômetro. Quantidade:01

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO deste Plano de Trabalho.

13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – Cronograma de Desembolso” deste Plano de Trabalho.

13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

13.8 PÚBLICO ALVO

As ações da Operação Rondon Paraná 2025 visam primordialmente à formação de multiplicadores, e tem como público alvo:

- Comunidade Acadêmica;
- Servidores públicos de diversas secretarias, em especial educação, saúde e administração;
- Crianças
- Adolescentes e jovens
- Adultos – população em geral.

As oficinas, cursos e palestras podem ocorrer na prefeitura, em escolas, associações de moradores, unidades de saúde, centros comunitários ou outros espaços disponíveis no município.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

13.9 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

Aproximadamente 20.000 pessoas beneficiadas diretamente pelo projeto em 14 municípios do Norte Pioneiro Paranaense. Importante destacar que essas pessoas serão em sua maioria, agentes multiplicadores das ações realizadas

13.10 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos; Mais de 60 anos;

13.11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O Projeto “Programa de Extensão e Pesquisa: Operação Rondon Paraná 2025” será desenvolvido pela Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná, em parceria com as outras seis (6) Universidades Estaduais UEM, UEL, UENP, UNIOESTE, UEPG e UNESPAR, com sete (7) IES convidadas sob a Coordenação Técnico-Científica da Profa. Mônica Cristina Nunes.

As ações da Operação Rondon Paraná 2025 serão realizadas segundo oito áreas de ações definidas pelo Plano Nacional de Extensão Universitária divididos em dois conjuntos denominados “A” e “B” assim separadas

- Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde.
- Conjunto B: Comunicação, Trabalho, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção.

Os conjuntos A e B percorrem uma estreita relação com em várias áreas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, em especial erradicação da pobreza, fome zero e agricultura sustentável, saúde e bem estar, educação de qualidade, igualdade de gênero, trabalho decente e crescimento econômico, redução das desigualdades, cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produções responsáveis, paz, justiça e instituições eficazes, parcerias e meios de implementações,

A proposta para o CONJUNTO "A" deverá atender a todas as atividades de cada área de atuação abaixo transcritas:

CULTURA: - capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem o cidadão, a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.

DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA: - capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso a renda, enfrentamento das situações de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes; - instalar, dinamizar ou atualizar, conforme o caso, os conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros; e - capacitar agentes multiplicadores na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes.

EDUCAÇÃO: - capacitar educadores dos ensinos fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, mediação de conflitos, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem e educação inclusiva.

SAÚDE: - capacitar agentes de saúde em: saúde da família, doenças endêmicas, saúde bucal, acolhimento e humanização do atendimento em saúde; - capacitar agentes multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil e na prevenção do uso de drogas; - capacitar agentes multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer; e - capacitar agentes multiplicadores em nutrição, com incentivo à utilização integral de alimentos e à promoção de hábitos alimentares saudáveis, dando prioridade aos produtos regionais.

A proposta para o CONJUNTO "B" deverá atender a todas as atividades de cada área de atuação abaixo transcritas:

COMUNICAÇÃO: - capacitar agentes multiplicadores e servidores municipais na produção e difusão de material informativo para a população, usando os meios de comunicação com ênfase em comunicação comunitária e pública; e - capacitar lideranças e servidores municipais nos serviços e programas oferecidos de formação de políticas públicas.

MEIO AMBIENTE: - capacitar, mobilizar e realizar campanhas na área de educação ambiental, particularmente no que se refere a resíduo sólido, saneamento básico e gestão de água e solo.

TECNOLOGIA E PRODUÇÃO: - disseminar soluções autossustentáveis tecnologias sociais que melhorem a qualidade de vida das comunidades.

TRABALHO: - capacitar produtores locais, com especial atenção à agricultura familiar e sustentável; - incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável; - promover ações que desenvolvam o potencial turístico local, incluindo a capacitação de mão de obra ligada ao comércio de bens e serviços; e - capacitar servidores municipais em gestão pública e de projetos.

Do Formato da operação

A Operação Rondon Paraná 2025 terá um formato que busca a integração entre os alunos das IES estaduais do Paraná e IES convidadas, onde em um primeiro momento todas as equipes irão se direcionar a Jacarezinho/PR para a abertura e envio oficial, neste momento também teremos oportunidade de integração entre as diversas equipes. Esta ação terá (1) um dia, para chegada, integração e lançamento e, no dia seguinte, deslocamento das equipes para cada município que abrigará a operação.

As ações nos municípios ocorrerão em (11) onze dias, onde os rondonistas desenvolverão as atividades propostas e pactuadas com a população. E por fim, o encerramento, onde, todas as equipes irão retornar a Guarapuava-Pr para realização do encerramento da Operação, neste momento, as equipes poderão relatar as experiências vividas durante o Rondon.

Do período da Operação

A operação deverá ocorrer nos dias 07 a 20 de julho de 2025, com duração de 13 dias, sendo 11 dias nos municípios, 01 dia para abertura e envio e 01 dia para encerramento.

Da composição das equipes e municípios

A Operação Rondon Paraná irá ocorrer na Região do Norte Pioneiro Paranaense, que conta com um total de 46 municípios, sendo os seguintes: Abatiá, Andirá, Assaí, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Curiúva, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Itambaracá, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Leopólis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Pinhalão, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé,

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

Santa Amélia, Santa Cecília do Pinhão, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São José da Boa Vista, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Siqueira Campos, Tomazina, Uraí e Wenceslau Braz.

A operação será realizada pelas 07 IES estaduais do Paraná e 07 IES convidadas. Cada IES participante deverá compor até 2 equipes sendo uma do conjunto A e uma do conjunto B, composta por até 2 docentes e 10 discentes, totalizando 20 alunos e 4 professores por IES.

Os municípios receberão duas equipes de diferentes conjuntos (A e B) e diferentes universidades totalizando 24 pessoas, sendo 20 alunos e 04 professores.

A separação dos conjuntos e municípios será organizada pela coordenação da Operação Rondon Paraná após envio das propostas pelos coordenadores.

Dos recursos financeiros

Os recursos financeiros serão para custear o transporte, hospedagem e alimentação das equipes para o Abertura, Envio e Encerramento da Operação; Elaboração e Confecção do Kit Rondon incluindo corta-vento, camiseta, mochila, colete, chapéu e material de expediente, para todas as instituições participantes; e

Aquisição de Material de consumo e material permanente para realização das oficinas durante a operação ficarão. Estão detalhados no Plano de Trabalho deste projeto.

Das etapas do processo de seleção e processo de seleção interno das universidades

A elaboração das propostas e processo de seleção deverá ocorrer nas seguintes etapas:

1. Realizar termo de cooperação com os municípios do Norte Pioneiro Paranaense.
2. As coordenações locais das IES estaduais enviam convite para as universidades convidadas participarem da Operação Rondon Paraná 2025.
3. Cada universidade deverá indicar até 4 professores que irão coordenar as equipes de sua instituição.
4. Os professores selecionados pelas universidades deverão definir conjunto A e B e elaborar uma proposta de trabalho contendo: Introdução, Objetivos, Atividades previstas e cronograma de trabalho.
5. As universidades deverão enviar as propostas de trabalho de sua instituição para a coordenação geral da operação.
6. A coordenação geral irá distribuir as equipes de cada universidade nos diferentes municípios de acordo com a região e característica da proposta de trabalho.
7. Após a distribuição dos municípios, as equipes irão realizar duas viagens precursora dos professores coordenadores.
8. No retorno das viagens precursoras, cada universidade deverá indicar os alunos que irão participar das equipes de sua instituição.

A partir da definição das equipes e municípios, os professores e discentes deverão enviar o Plano de trabalho definitivo para coordenação geral.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

13.12 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Com a execução do presente projeto, espera-se a execução de vinte (20) Oficinas de capacitação para aproximadamente 700 agentes públicos, nas áreas de saúde pública, educação, comunicação e cultura, direitos humanos e justiça, preservação e cuidados com o meio ambiente, trabalho e a tecnologias e produção visando à melhoria de renda;

Realização de 820 oficinas de capacitação para aproximadamente 12600 pessoas da comunidade em geral;

Difusão de programas governamentais relacionados às políticas públicas nas diversas áreas;

Difusão de tecnologias sociais;

Difusão de técnicas e processos de produção;

Difusão de técnicas e processos de gestão pública;

Difusão de processos de produção e beneficiamento de recursos naturais;

Resgate de elementos históricos e culturais nas comunidades atendidas;

13.13 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

A execução das atividades na Operação Rondon Paraná 2025 resultará em:

- Capacitação de recursos humanos: acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação;
- Capacitação de recursos humanos: agentes públicos dos municípios que receberem as atividades da operação em especial das secretarias de saúde, educação, administração, agricultura, meio ambiente e assistência social;
- Formação de multiplicadores: agentes públicos de diversas secretarias e líderes comunitários;
- Difusão para a comunidade em geral de tecnologias sócio econômicas para a melhoria de renda
- Estimular ações cujo desenvolvimento possibilite a interação multi, inter e/ou transdisciplinar entre profissionais e setores da Universidade e da Sociedade;
- Possibilitar ações que ampliem o acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social produzido pela Universidade, contribuindo para minimizar as diferenças e desigualdades sociais;
- Estimular a produção e a expressão da diversidade cultural, artística, científica e tecnológica;
- Possibilitar ações de extensão Interdepartamentais, Intersecretoriais, interinstitucional, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias;
- Promover ações articuladas com os órgãos de fomento e de estímulo às políticas públicas relacionadas, prioritariamente, com as áreas temáticas da extensão;
- Oportunizar ações de extensão voltadas para o desenvolvimento sustentável;
- Mobilizar permanentemente a comunidade universitária para o debate e o envolvimento com a Extensão na IES Estaduais;
- Contribuir para a formação do universitário como cidadão;
- Identificar novas metodologias para atuação profissional, aplicadas à realidade cultural e social;
- Reconhecer a pesquisa e a extensão como indissociáveis na prática pedagógica/ensino;

Integrar o acadêmico ao processo de desenvolvimento regional e nacional, por meio de ações participativas sobre a

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

realidade do País.

13.14 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Equipe de professores e agentes universitários da universidade para elaboração da proposta e editais.

13.15 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Não se aplica

13.16 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

As ações de formação poderão resultar em impactos socioeconômicos aos munícipes participantes da Operação Rondon Paraná 2025. As oficinas têm caráter multiplicador e muitas delas estarão voltadas para contribuir com a geração de renda e o enfrentamento das desigualdades sociais e econômicas do município. Garantir que seja semeado nos participantes as concepções de associativismo e do empreendedorismo

13.17 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

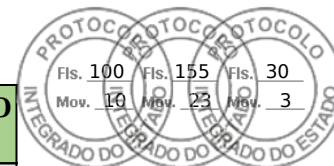
Jacarezinho

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.



13.18 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Resistência ou Desistência de um município em participar da operação	Substituição por outro município ou diminuição dos municípios atendidos
Desistência ou menor grupo de equipe das IES parceiras	Convidar outras IES que tenham interesse em participar da Operação Rondon Paraná
Atraso na entrega dos kits devido ao processo de licitação	Adiantar o repasse de recurso e processo licitatório
Desistência do fornecedor da alimentação	Negociação com a prefeitura local para fornecer a alimentação em escolas

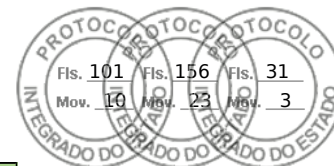
CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE



HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A UNESPAR é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. Está vinculada à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os seguintes campi: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar de Guatupê, unidade especial, vinculada academicamente à Unespar, por força do Decreto Estadual 9.538, de 05 de Dezembro de 2013. Abrange uma área de 150 municípios, alcançando 4,5 milhões de pessoas. O quadro de servidores é composto por 1.077 pessoas que atendem mais de 12 mil alunos em cursos de graduação e pós-graduação. Oferta 70 cursos de graduação, entre bacharelados e licenciaturas, distribuídos em seus sete campi e em 15 centros de áreas. Possui onze programas próprios de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) aprovados pela Capes em funcionamento. Oferta ainda 11 cursos de especialização em diversas áreas do conhecimento. O ingresso na Unespar acontece via vestibular realizado uma vez ao ano e também pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU). Das vagas existentes, 50% estão reservadas para o SiSU, exceto para os cursos de artes que exigem teste de habilidade específica, e a outra metade pelo modelo tradicional de seleção. A Unespar satisfaz referenciais de qualidade para ensino, extensão e pesquisa em nível superior e tem como missão gerar e difundir conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional. Já a UNESPAR - Campus de Paranaguá teve início como Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, tendo sido criada pelo Decreto nº 4.144 de 13 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº de 19 de agosto de 1960, então reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30 de setembro de 1964. Em 13 de agosto de 1956 foi empossado como primeiro diretor da Faculdade o Doutor Antônio Olímpio de Oliveira e os primeiros concursos de habilitação com o funcionamento das primeiras séries dos cursos de História, Letras Neolatinas, Pedagogia, Matemática e Letras anglo-germânicas. A abrangência da UNESPAR - Campus de Paranaguá é composta pelos 07 (sete) municípios do Litoral do Paraná, sendo eles: Paranaguá, Antonina, Marretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba. Juntos, os municípios de abrangência contam com 286.602 habitantes, segundo estimativa do IBGE para 2015, com um IDH médio de 0,701. Atualmente, o Campus de Paranaguá desenvolve o seu trabalho educativo no âmbito das áreas de Ciências Humanas, Aplicadas, e nas áreas de Ciências Biológicas e Exatas. Seu papel no litoral paraense é histórico por ser a única Instituição estadual gratuita na região. Atualmente a UNESPAR – Campus de Paranaguá possui 10 cursos de Graduação, 03 cursos de Pós-graduação Lato Sensu e 02 cursos de Pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado. Seu compromisso com a região vai além do ensino, com participação ativa nos projetos e programas de extensão como: UNATI - Universidade aberta da Terceira Idade (Paranaguá e Pontal do Paraná), PIBID (Programa de Iniciação à docência/Capes), PDE - SEED, Projeto Bom Negócio, Programa da Universidade sem fronteira - Nossa Praia mais Limpa, Couro do Peixe, Certificação de produtos orgânicos; Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UNESPAR, Paraná Fala Inglês, Centro de Educação e Direitos Humanos, e diversos outros projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos pelos docentes do campus. Na pesquisa, cerca de 90% dos professores possuem TIDE e desenvolvem pesquisas com parcerias com outras IES no Brasil. Portanto, a UNESPAR - Campus de Paranaguá obteve um salto qualitativo no desenvolvimento de programas e projetos. Como compromisso histórico, a UNESPAR - Campus de Paranaguá busca melhorias na sua infraestrutura para poder atender com qualidade novos projetos e programas de pesquisa e de extensão, além de melhorias na qualidade de ensino para a população do litoral paranaense e outras regiões do país.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos pelo Fundo Paraná.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitor
Representante Legal da Instituição

Sebastião Cavalcanti Neto
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

João Marcos Borges Avelar
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

Greici Keli da Silva
Controlador
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

CARGO/FUNÇÃO
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

15.1 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº ***13154*** ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso III do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Projeto Programa Operação Rondon Paraná - Unespar - 2025, apresentado pelo(a) UNESPAR, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitor
Representante Legal da Instituição
UNIDADE DESCENTRALIZADA

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº ****13154***, ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso II do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que o(a) UNESPAR possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no projeto denominado Programa Operação Rondon Paraná - Unespar - 2025, e respectivo Plano de Trabalho.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitor
Representante Legal da Instituição
UNIDADE DESCENTRALIZADA

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - QUADRO RESUMO

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

TÍTULO DO PROJETO: Programa Operação Rondon Paraná - Unespar - 2025

INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

COORDENADOR: Sebastião Cavalcanti Neto

Elementos de Despesas		UEF	Contrapartida	TOTAL	%
1.1. Diárias	3390.14.00	26.250,00	0,00	26.250,00	8,92
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	45.000,00	0,00	45.000,00	15,30
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Material de Consumo NACIONAL	3390.30.00	91.350,00	0,00	91.350,00	31,05
1.5. Material de Consumo IMPORTADO/USO CONTROLADO	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	00,00	0,00
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7. Bolsas	3390.18.00	19.200,00	0,00	19.200,00	6,53
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	62.400,00	0,00	62.400,00	21,21
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Custeio		244.200,00	0,00	244.200,00	83,00
2.1. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL	4490.52.00	50.000,00	0,00	50.000,00	17,00
2.2. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Investimentos		50.000,00	0,00	50.000,00	17,00
Total Geral		294.200,00	0,00	294.200,00	100,00
%		100,00	0,00	100,00	

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO, disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

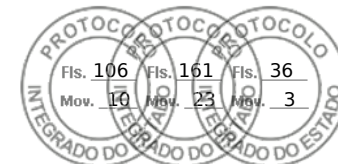
Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX) em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo 23.685.189-3 por: Gisele Maria Ratiguieri em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5.

Assinatura Qualificada realizada por: Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo 23.685.189-3 por: Eduardo do Nascimento em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab.

Inserido ao protocolo 24.372.395-7 por: Cassia Harumi Shibuya em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043.



ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.1. CUSTEIO - Diárias

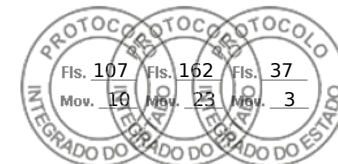
Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.1400	1	2	Jacarezinho / DIÁRIAS PARA VIAGENS PRECURSSORAS - LOTE	UNESPAR	26250.00	1	26.250,00	0,00
SUB TOTAL UEF							26.250,00	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX) em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo 23.685.189-3 por: Gisele Maria Ratigueri em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5.

Assinatura Qualificada realizada por: Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo 23.685.189-3 por: Eduardo do Nascimento em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab.

Inserido ao protocolo 24.372.395-7 por: Cassia Harumi Shibuya em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043.



ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

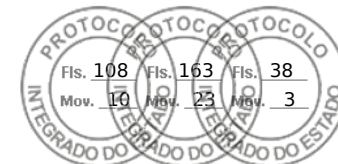
Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Destino e Finalidade	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3300	9	23	JACAREZINHO - LOTE / TERRESTRE	UNESPAR	45000.00	1	45.000,00	0,00
SUBTOTAL UEF							45.000,00	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX) em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo 23.685.189-3 por: Gisele Maria Ratigueri em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5.

Assinatura Qualificada realizada por: Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo 23.685.189-3 por: Eduardo do Nascimento em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab.

Inserido ao protocolo 24.372.395-7 por: Cassia Harumi Shibuya em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043.



ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

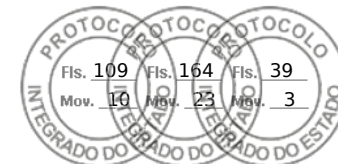
Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Descrição	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3000	9	26	30.14 - Material Educativo e Esportivo / Aquisição de material educativo e esportivo para desenvolvimento das ações (cobertores, barracas, capas de chuva, tendas e filtro de água e afins) LOTE	UNESPAR	91350.00	1	91.350,00	0,00
SUB TOTAL UEF							91.350,00	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX) em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo 23.685.189-3 por: Gisele Maria Ratiguieri em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5.

Assinatura Qualificada realizada por: Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo 23.685.189-3 por: Eduardo do Nascimento em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab.

Inserido ao protocolo 24.372.395-7 por: Cassia Harumi Shibuya em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043.



ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Categoria de Bolsa	Instituição	Valor				Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Quantidade			
						Bolsas	Meses	Total	
3390.1800	5	11	Profissional Graduado / Ciências Sociais Aplicadas	UNESPAR	3200.00	1	6.00	19.200,00	0,00
SUB TOTAL UEF								19.200,00	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX) em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo 23.685.189-3 por: Gisele Maria Ratiguieri em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5.

Assinatura Qualificada realizada por: Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo 23.685.189-3 por: Eduardo do Nascimento em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab.

Inserido ao protocolo 24.372.395-7 por: Cassia Harumi Shibuya em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043.

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3900			Confecção de anais com relato de experiência dos rondonistas / 39.63 - Serviços Gráficos	UNESPAR	30.00	200	6.000,00	0,00
3390.3900	9	24	Alimentação das equipes dos conjuntos A e B nos municípios LOTE / 39.41 - Fornecimento de Alimentação	UNESPAR	46800.00	1	46.800,00	0,00
3390.3900	9	25	Confecção de Uniformes, Bandeiras, Flâmulas e camisetas manga curta e longa para a equipe (LOTE) / 39.70 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	UNESPAR	9600.00	1	9.600,00	0,00
SUB TOTAL UEF							62.400,00	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
4490.5200	2	4	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Aquisição de Tablet 128 GB	UNESPAR	4500.00	4	18.000,00	0,00
4490.5200	2	4	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Aquisição de Notebook	UNESPAR	9000.00	2	18.000,00	0,00
4490.5200	2	4	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Aquisição de Máquina Fotográfica Go Pro	UNESPAR	3000.00	2	6.000,00	0,00
4490.5200	2	4	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Aquisição de Caixa de Som Amplificada com Microfone sem Fio UHF	UNESPAR	2000.00	2	4.000,00	0,00
4490.5200	2	4	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Aquisição de Impressora Multifuncional, Eco Tank de tinta colorida	UNESPAR	4000.00	1	4.000,00	0,00
SUB TOTAL UEF							50.000,00	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	26.250,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00	0,00
3390.3300	Passagens	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	91.350,00	91.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.350,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	19.200,00	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	62.400,00	62.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.400,00	0,00
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			278.200	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.200,00	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 04/04/2025 07:56. Demais assinaturas na folha 112a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

Documento: **Projeto_11532.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 04/04/2025 08:17 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/04/2025 08:22 Local: UNESPAR/REITORIA, **João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX)** em 04/04/2025 08:41 Local: UNESPAR/PRAF, **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 04/04/2025 10:15 Local: UNESPAR/PROEC/BEXT.

Assinatura Simples realizada por: **Sebastiao Cavalcanti Neto (XXX.964.999-XX)** em 04/04/2025 10:36 Local: UNESPAR/NIT.

Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 04/04/2025 07:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6cbb4c44237742aa70dd5a566f2bf6e5.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 25/04/2025 17:22. Inserido ao protocolo **23.685.189-3** por: **Eduardo do Nascimento** em: 25/04/2025 17:17. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bd6e0dbab00bbaf9ce122c2a993432ab**.

Inserido ao protocolo **24.372.395-7** por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b4cae277ca20e27be8ab7f5d0437043**.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
ASSESSORIA TÉCNICA

Protocolo: 23.685.189-3
Assunto: Proposta do Projeto: Programa Operação Rondon Paraná - Unespar - 2025
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Data: 16/04/2025 17:36

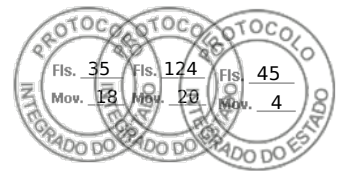
DESPACHO

Encaminho o protocolo com as manifestações favoráveis da Unidade Executiva do Fundo Paraná e com aprovação do Plano de Trabalho pelo Secretário da SETI.

Após a publicação do edital de resultado pela Diretoria de Ensino Superior, retorne à esta Assessoria Técnica do Fundo Paraná para celebração do termo de execução descentralizada.

At.te,

Eduardo do Nascimento
Coordenador da Assessoria Técnica do Fundo

**Secretaria da Segurança Pública**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

OGG ORGANIZAÇÃO E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

Protocolo n.º 23.349.191-8.

Vigência: 02/05/2025 até 01/05/2026.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0338/2022 – GMS nº 1535/2022, referente Locação de imóvel para abrigar o 2º Distrito Policial da Capital.

Assinado em 23/04/2025.

43288/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC N.º 8.1.01.25.0001516151-41

A edificação IRMÃOS MUFFATO S.A CNPJ 76.430.438/0119-63, locado na TUPI Nº 3233, bairro BAIXADA, PATO BRANCO/PR, com ocupação C-2 e área de 9139,71 m², firmou com 13GB - SPCIP PATO BRANCO o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 8.1.01.25.0001516151-41, com início em 21/03/2025 e término em 05/03/2028. O valor da cláusula penal é de R\$ 22.000,00 – 25/04/2025

43126/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

EDITAL DE RESULTADOS Nº 04/2025

EG N.º 16/2024

PROGRAMA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Seti, por meio deste Edital, torna público o resultado da seleção dos projetos apresentados pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) para assinatura dos Termos de Execução Descentralizada, referentes à Encomenda Governamental (EG) n.º 16/24. Os projetos aprovados e seus respectivos valores financeiros encontram-se no Quadro a seguir.

IEES	Nº DO PROCESSO	VALOR APROVADO		
		CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
UEL	23.683.062-4	244.200,00	50.000,00	294.200,00
UEM	23.685.141-9	233.346,20	49.045,20	282.391,40
UEPG	23.689.826-1	408.385,00	48.400,00	456.785,00
UNICENTRO	23.686.993-8	147.420,00	50.000,00	197.420,00
UNIOESTE	23.687.791-4	228.900,00	50.000,00	278.900,00
UNESPAR	23.685.189-3	244.200,00	50.000,00	294.200,00
UENP	23.761.206-0	778.400,00	50.000,00	828.400,00
VALOR TOTAL		2.284.851,20	347.445,20	2.632.296,40

Curitiba, 22 de abril de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

43216/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

5.º TA TC n.º 53/2021 – E-protocolo – 23.712.871-0 - **Participes:** SETI/FUNDO PARANÁ/USF/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e a execução do TC n.º 53/2021 SETI/UGF, conforme justificativa apresentada pela UNICENTRO no protocolo de origem e nos termos do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados. (em anexo)

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam prorrogados para 52 (cinquenta e dois) meses os prazos de vigência e execução do Termo de Cooperação 53/2021, passando a **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** a vigorar com a seguinte redação.

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e sua vigência terá duração de 52 (cinquenta e dois) meses, sendo o período de execução equivalente ao período de vigência, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum

acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa.”

CLÁUSULA TERCEIRA - O Plano de Trabalho vinculado ao projeto inicial fica substituído pelo novo Plano de Trabalho elaborado em virtude deste Termo Aditivo e que passa a estar vinculado ao Termo de Cooperação Técnica firmado. Este Termo Aditivo passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

43062/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

2.º TA TED n.º 018/2023 – E-protocolo – 23.645.806-7 - **Participes:** SETI/FUNDO PARANÁ/UNICENTRO - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e de execução do projeto denominado

Inserido ao protocolo 23.468.431-0 por: **Maria Aparecida da Silva** em: 25/04/2025 09:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 8534e251de2613fa9a8a4e5bf1a9cc20.

Inserido ao protocolo 23.685.189-3 por: **Sandra Borsoi** em: 25/04/2025 11:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a2e5ef4e594b5ea5790f1ed8b5a75d9a.

Inserido ao protocolo 24.372.395-7 por: **Cassia Harumi Shibuya** em: 24/07/2025 13:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 63863da5dd3e049e585cdb7ed6759313.